



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 54, DE 25 DE OUTUBRO DE 1984.


O Presidente do Tribunal Regional E
leitoral do Estado de Goiás, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. ELCY SANTOS MELO, Juiz
Eleitoral da 1ª Zona, para funcionar como observador da Justiça
Eleitoral, junto à Assembleia Legislativa, durante os trabalhos
de escolha dos delegados que irão compor o Colégio Eleitoral,
para o pleito Presidencial, de acordo com a legislação em vi
gos.

CUMTRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal
Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias
do mês de outubro de 1984.


MAURO SANTOS

Presidente